

EDITAL DE PROCESSO PARA READMISSÃO APÓS ABANDONO PARA 2020/2

A Presidente da **Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM**, no uso de suas atribuições, divulga, através deste **Edital**, os prazos e procedimentos para **Readmissão após Abandono** para os cursos relacionados no presente Edital, para o segundo semestre de 2020.

1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO PARA READMISSÃO APÓS ABANDONO

1.1 A inscrição no Processo para Readmissão Após Abandono de Graduação indica concordância com as normas da Instituição e das constantes neste edital.

2. DA VALIDADE

2.1 O Processo para Readmissão Após Abandono de Graduação do qual versa o presente edital terá validade para **admissão no segundo semestre do período letivo de 2020, nos Cursos de Graduação Semestrais**, ofertados pelas Faculdades Souza Marques, conforme discriminado no Quadro I – Distribuição de Vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o Processo para Readmissão Após Abandono de Graduação deverá ser realizada pelo candidato, via internet, através de um dos e-mails, conforme Tabela abaixo.

TABELA 1 – RELAÇÃO DE E-MAILS

IES	CURSOS	GRAU	E-MAILS
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - FCCAE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	processodeselecao.fccae@ftesm.edu.br
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
ESCOLA DE MEDICINA SOUZA MARQUES - EMSM	BIOMEDICINA	Bacharelado	processodeselecao.emsm@ftesm.edu.br
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS SOUZA MARQUES - FFCLSM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	processodeselecao.ffclsm@ftesm.edu.br
		Bacharelado	
	FÍSICA	Licenciatura	
		Bacharelado (Ênfase em Física Médica)	
	LETRAS	Licenciatura - Português – Inglês	
		Licenciatura - Português - Literaturas	
	MATEMÁTICA	Licenciatura	
PEDAGOGIA	Licenciatura		
QUÍMICA	Licenciatura		
	Bacharelado (Ênfase em Orientação Tecnológica)		
ESCOLA DE ENFERMAGEM SOUZA MARQUES - EESM	ENFERMAGEM	Bacharelado	processodeselecao.eesm@ftesm.edu.br
FACULDADE DE ENGENHARIA SOUZA MARQUES - FESM	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	processodeselecao.fesm@ftesm.edu.br
	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	

3.2 As inscrições terão início no dia **15 de julho de 2020** e se encerrarão em **7 de agosto de 2020**.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 15 de julho de 2020 a 7 de agosto de 2020
LOCAL	INTERNET

3.3 O preenchimento dos dados pessoais será de inteira responsabilidade do candidato, bem com o envio da documentação exigida no referido edital.

3.4 A Faculdade Souza Marques não se responsabiliza pelas solicitações não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento inconsistente por parte do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição.

3.5 será indeferida a inscrição do candidato que:

3.5.1 não atender as condições especificadas nas normas vigentes neste edital.

Parágrafo Único: Após o período de Pandemia do Covid-19, com a revogação dos decretos de isolamento social emitidos por governos e prefeituras, além das recomendações do Ministério da Educação, com a retomada das atividades acadêmicas e de atendimento presencial, os candidatos também poderão fazer suas inscrições presencialmente no Campus da IES, desde que o referido edital permaneça vigente.

Local: FTESM - Av. Ernani Cardoso, 335 – Cascadura – Rio de Janeiro.

Protocolo Geral – FTESM - Horário: De segunda a sexta-feira das 09h às 20h.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1 Após recebido o requerimento, a Secretaria Acadêmica encaminhará para a Coordenação do Curso os documentos para a análise do processo de readmissão.

4.2 No prazo de **oito dias úteis**, o candidato será informado sobre o resultado da solicitação (deferimento ou indeferimento do pedido).

4.3 No caso de deferimento:

4.3.1 O candidato será instruído para realizar a sua matrícula junto a Secretaria Acadêmica da FTESM **ou por meio on-line;**

4.3.2 O aluno receberá o **Plano de Estudos** com a previsão das disciplinas a serem cursadas no semestre vigente pela respectiva Coordenação do Curso.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas oferecidas para o semestre letivo de 2020/2 estão distribuídas nos seguintes turnos:

QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS | 2020/2

	CURSOS	DIURNO	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	25
BIOMEDICINA(*)	Bacharelado	12	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	20
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	-	20
	Bacharelado	-	25
ENFERMAGEM	Bacharelado	30	-
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	-	40
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	-	40
FÍSICA	Licenciatura	-	20
	Bacharelado (Ênfase em Física Médica)	-	20
LETRAS	Licenciatura - Português – Inglês	-	15
	Licenciatura - Português - Literaturas	-	20
MATEMÁTICA(*)	Licenciatura	-	20
PEDAGOGIA	Licenciatura	-	30
	Licenciatura	-	20
QUÍMICA	Bacharelado (Ênfase em Orientação Tecnológica)	-	25

Obs.: Quadro de vagas remanescentes para atender às solicitações de Readmissão após Abandono, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.

(*) Os Cursos de Graduação em Biomedicina – Grau Acadêmico: Bacharelado e Matemática – Grau Acadêmico: Licenciatura oferecem o quantitativo de vagas acima apenas para o 2º e 4º períodos das respectivas grades curriculares.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1 O resultado do **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** será obtido através do canal utilizado pelo candidato no ato da sua inscrição.

6.2 Em caso de deferimento, o candidato deverá confirmar seu interesse em realizar sua matrícula, através do e-mail selecionado no momento de inscrição (Tabela 1).

6.3 O candidato receberá o boleto para o pagamento da 1ª cota da semestralidade de 2020/2.

6.4 Após a compensação do pagamento, o candidato receberá *login* e senha para o acesso ao sistema acadêmico, onde deverá aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para que seu horário acadêmico possa ser concluído.

6.5 O candidato terá sua matrícula efetivada somente após todas as etapas concluídas.

7. DOS PRAZOS PARA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos, até o limite do número de vagas oferecidas, terão direito a matricular-se dentro das normas fixadas pelas Faculdades Souza Marques, **até o dia 10 de agosto de 2020**, trazendo toda a documentação que lhe for solicitada.

7.2 A matrícula somente será concretizada nos prazos fixados pela Instituição, mediante apresentação do comprovante de pagamento da primeira cota da semestralidade de 2020/2 e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2020/2, com previsão de validação on-line no caso das próximas renovações de matrícula.

7.3 As matrículas serão realizadas através da internet, conforme prazo estipulado no item 6.1, ou presencialmente, após o término das restrições de isolamento social, no **Protocolo Geral da FTESM, situada na Av. Ernani Cardoso, 335, Cascadura - Rio de Janeiro.**

7.4 A Fundação Técnico-Educacional Souza Marques não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

7.5 O presente Edital é válido somente para a matrícula no período letivo de 2020/2.

7.6 A Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM informa aos interessados que, devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19), haverá substituição das aulas das disciplinas teórico-cognitivas presenciais por aulas na modalidade remota (Ensino Remoto Emergencial), utilizando de meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, conforme trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. A FTESM baseia-se também na Portaria MEC Nº 544, de 16 de junho de 2020, que trata da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19. A referida portaria autoriza a substituição das disciplinas presenciais, inclusive das disciplinas práticas e de estágios em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, com a ressalva de que esta determinação deve constar nos planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados competentes e pensados ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como aludir às respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela respectiva Direção da Unidade Acadêmica Mantida, com a anuência da Administração Superior da FTESM.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.

Profa. Leopoldina de Souza Marques
Presidente da FTESM

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO - READMISSÃO		
Requerente:		
ENDEREÇO COMPLETO		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP	Estado:	Cidade:
E-mail:		
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
DADOS PESSOAIS		
Nome do Pai:		
Nome do Mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Estado Civil:	Sexo:	Raça:
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	CPF:
CURSO NA FTESM		
Curso		
Ano e Semestre de Ingresso		
<p>Venho requerer a inscrição para o Processo de Seleção de Readmissão para o Curso de _____ para o Semestre Letivo de 2020/2, conforme estabelecido no Edital de Processo de Seleção para Ingresso por Readmissão.</p> <p>Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do(a) Requerente</p>		